



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 838/2022

DATA: 03 de novembro de 2022

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Eletivo, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **01 de novembro de 2022**, a Sra. **Célia Gomes Ribeiro Martins**, brasileira, portadora do RG nº 2357904-8 SESP/MT e CPF nº 044.500.331-67, do cargo de **Conselheira Tutelar**, Matrícula nº 2887, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa, conforme carta de renúncia da servidora.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.